

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1530 de 01/11/02

LEI N.º 6181/02
de 17 de outubro de 2002

Denomina a quadra de areia e o campo de futebol, localizados na rua Audemo Veneziani ao lado da UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Alto da Ponte de José Aparecido de Oliveira Barros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

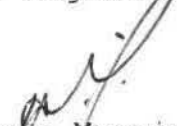
Art. 1º. Ficam a quadra de areia e o campo de futebol, localizados na rua Audemo Veneziani ao lado da UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Alto da Ponte, denominadas José Aparecido de Oliveira Barros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6181

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dois.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 188/02 de autoria do Vereador Miranda Ueb)